



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 46 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública **a data de realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, para os candidatos aos cargos de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar.**

1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos considerados INAPTOS ou AUSENTES na Terceira Fase – Teste de Aptidão Física que obtiverem ordem judicial até o dia **22/01/2011** para realizar novamente a Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Terceira Fase – Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período entre **23 a 25 de Janeiro de 2011**, nos locais a serem divulgados.

2.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço fixado, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 Ao candidato que obtiver ordem judicial até o dia **22/01/2011** é obrigatória a apresentação de fotocópia da Medida Liminar Deferida expedida pelo Poder Judiciário que determina a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

2.4 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar os documentos constantes nos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração